



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 09-02-2021.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09-02-2021.

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 339, de dezesseis de março de dois mil e vinte, sob a presidência do Desembargador André Luiz Planella Villarinho, com a presença do Desembargador Arminio José Abreu Lima da Rosa - Corregedor Regional Eleitoral -, Desembargador Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, dos Desembargadores Eleitorais Silvio Ronaldo Santos de Moraes, Gerson Fischmann, Gustavo Alberto Gastal Diefenthaler, Amadeo Henrique Ramella Buttelli e do Doutor Fábio Nesi Venzon – Procurador Regional Eleitoral. Às quatorze horas, o Desembargador André Luiz Planella Villarinho deu início aos trabalhos, tendo sido aprovada a ata da sessão anterior. Após, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS: **E.Dcl. N. 3668 (36-68.2017.6.21.0126)** - Embargos de Declaração - Procedência: Porto Alegre; Embargante : Gerson Luiz dos Santos (Advs. Brian Vinícius da Silva de Miranda-OAB OAB/RS 110817, Gerson Luiz dos Santos-OAB OAB/RS 33638, Sheila Piacheski Bonfante- OAB/RS 74E173). Embargado: Ministério Público Eleitoral; Relator: Desembargador Eleitoral Silvio Ronaldo Santos de Moraes; Revisor: Rafael da Cás Maffini - "Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração". DA PAUTA ELETRÔNICA – PJE - FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS: **RE N 0600497-67.2020.6.21.0099** Procedência: Gramado dos Loureiros - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz Federal Recorrente: COLIGAÇÃO UNIDOS NA LUTA POR VOCÊ Advogado: EDSON POMPEU DA SILVA – OAB/RS0032162 Advogado: CLAUDIO ROBERTO OLIVARES LINHARES – OAB/RS0017250 (Inscrito para sustentação oral.) Recorrente: ELEIÇÃO 2020 JOSE ORESTE DO NASCIMENTO VICE-PREFEITO Advogado: CLAUDIO ROBERTO OLIVARES LINHARES – OAB/RS0017250 Recorrente: ELEIÇÃO 2020 MANOEL ADILIO ALVES DA SILVA PREFEITO Advogado: CLAUDIO ROBERTO OLIVARES LINHARES – OAB/RS0017250 Recorrido: RUMO NOVO COM A FORÇA DO POVO 40-PSB / 45-PSDB Advogado: ODAIR ANTONIO PEREIRA – OAB/RS0096829 Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” **RE N 0600583-22.2020.6.21.0169** Procedência: Caxias do Sul - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Vice-Presidência Recorrente: ELEIÇÃO 2020 MIRANGELA ROSSI VEREADOR Advogado: GERALDINE GOLLO DE OLIVEIRA – OAB/RS0066300 Recorrente: ELEIÇÃO 2020 EZEQUIEL MELO DA CUNHA VEREADOR Advogado: GERALDINE GOLLO DE OLIVEIRA – OAB/RS0066300 Recorrido: ELEIÇÃO 2020 ALTEMIR ZANARDI VEREADOR Advogado: ALEXANDRE LUIS TRICHES – OAB/RS101383 Advogado: ADRIANO TACCA – OAB/RS60190 Advogado: LUZIA ESTER SANTOS OSS – OAB/RS116401 Advogado: MAICO DA SILVA DE SOUZA – OAB/RS0095208 Recorrido: LEVANTA CAXIAS 14-PTB / 20-PSC / 45-PSDB / 77-SOLIDARIEDADE / 90-PROS Advogado: LUZIA ESTER SANTOS OSS – OAB/RS116401 Recorrido: ELEIÇÃO 2020 ADILO ANGELO DIDOMENICO PREFEITO Advogado: ADRIANO TACCA – OAB/RS60190 Advogado: LUZIA ESTER SANTOS OSS – OAB/RS116401 Recorrido: ELEIÇÃO 2020 PAULA CRISTINA IORIS DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO Advogado: ADRIANO TACCA – OAB/RS60190 Advogado: LUZIA ESTER SANTOS OSS – OAB/RS116401 Decisão: “Por unanimidade, deram provimento ao recurso para desconstituir a sentença e determinar o prosseguimento regular do feito.” **RE N 0600127-55.2020.6.21.0013** Procedência: Candelária - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 1 Recorrente: ELEIÇÃO 2020 NESTOR RUBEM ELLWANGER PREFEITO Advogado: IVONEI SANTOS SILVEIRA – OAB/RS0107686 Recorrente: Coligação a mudança não pode parar (15-MDB, 40-PSB) Advogado: IVONEI SANTOS SILVEIRA – OAB/RS0107686 Recorrido: ELEIÇÃO 2020 MARIA JUSSARA MAINARDI PREFEITO Advogado: DANIELA FOIATO MICHEL – OAB/RS112342 Advogado: ELISA SANTINI SERAFIM – OAB/RS92113 Advogado: ANGELINE KREMER GRANDO –

OAB/RS110255 Advogado: KELLEN ELOISA DOS SANTOS – OAB/RS88596 Advogado: MARIA CRISTINA BECKER DE CARVALHO – OAB/RS89821 Advogado: GUILHERME FLORES KLAFKE – OAB/RS98806 Advogado: ANTONIO KRAIDE KRETZMANN – OAB/RS0090055 Advogado: GUILHERME VALENTINI – OAB/RS54207 Advogado: ANA PAULA MEDINA KONZEN – OAB/RS55671 Advogado: MARCO ANTONIO BORBA – OAB/RS23680 Advogado: MANUELA BRAGA – OAB/RS0062024 Recorrido: ELEIÇÃO 2020 JORGE WILLIAN FEISTLER VEREADOR Advogado: DANIELA FOIATO MICHEL – OAB/RS112342 Advogado: ELISA SANTINI SERAFIM – OAB/RS92113 Advogado: ANGELINE KREMER GRANDO – OAB/RS110255 Advogado: KELLEN ELOISA DOS SANTOS – OAB/RS88596 Advogado: MARIA CRISTINA BECKER DE CARVALHO – OAB/RS89821 Advogado: GUILHERME FLORES KLAFKE – OAB/RS98806 Advogado: ANTONIO KRAIDE KRETZMANN – OAB/RS0090055 Advogado: GUILHERME VALENTINI – OAB/RS54207 Advogado: ANA PAULA MEDINA KONZEN – OAB/RS55671 Advogado: MARCO ANTONIO BORBA – OAB/RS23680 Advogado: MANUELA BRAGA – OAB/RS0062024 Recorrido: ELEIÇÃO 2020 MARCO ANTONIO LARGER VEREADOR Advogado: DANIELA FOIATO MICHEL – OAB/RS112342 Advogado: ELISA SANTINI SERAFIM – OAB/RS92113 Advogado: ANGELINE KREMER GRANDO – OAB/RS110255 Advogado: KELLEN ELOISA DOS SANTOS – OAB/RS88596 Advogado: MARIA CRISTINA BECKER DE CARVALHO – OAB/RS89821 Advogado: GUILHERME FLORES KLAFKE – OAB/RS98806 Advogado: ANTONIO KRAIDE KRETZMANN – OAB/RS0090055 Advogado: GUILHERME VALENTINI – OAB/RS54207 Advogado: ANA PAULA MEDINA KONZEN – OAB/RS55671 Advogado: MARCO ANTONIO BORBA – OAB/RS23680 Advogado: MANUELA BRAGA – OAB/RS0062024 Recorrido: ELEIÇÃO 2020 JAIRA INES DIEHL VEREADOR Advogado: DANIELA FOIATO MICHEL – OAB/RS112342 Advogado: ELISA SANTINI SERAFIM – OAB/RS92113 Advogado: ANGELINE KREMER GRANDO – OAB/RS110255 Advogado: KELLEN ELOISA DOS SANTOS – OAB/RS88596 Advogado: MARIA CRISTINA BECKER DE CARVALHO – OAB/RS89821 Advogado: GUILHERME FLORES KLAFKE – OAB/RS98806 Advogado: ANTONIO KRAIDE KRETZMANN – OAB/RS0090055 Advogado: GUILHERME VALENTINI – OAB/RS54207 Advogado: ANA PAULA MEDINA KONZEN – OAB/RS55671 Advogado: MARCO ANTONIO BORBA – OAB/RS23680 Advogado: MANUELA BRAGA – OAB/RS0062024. Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” **RE N 0600278-48.2020.6.21.0101** Procedência: Barra do Guarita - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Recorrente: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Recorrido: RODRIGO LOCATELLI TISOTT Advogado: RODRIGO WESTPHALEN LEUSIN – OAB/RS0058639 Recorrido: ANILDO ALIEVI Advogado: FELIPE JOSÉ DOS SANTOS – OAB/RS0046109 Advogado: JERONIMO THORSTENBERG DOS SANTOS -OAB/RS0078785 Recorrido: Partido dos Trabalhadores - Diretório Municipal de Barra do Guarita Advogado: FELIPE JOSÉ DOS SANTOS – OAB/RS0046109 Advogado: JERONIMO THORSTENBERG DOS SANTOS – OAB/RS0078785 Decisão: “Por unanimidade, afastada a matéria preliminar, negaram provimento ao recurso.” **RE N 0600093-94.2020.6.21.0073** Procedência: São Leopoldo - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 2 Recorrente: ELEIÇÃO 2020 ALESSANDRO CAMILO DA SILVA VEREADOR Advogado: GIOVANE MAYER DE MATOS – OAB/RS115774 Advogado: WILLIAM TIAGO SILVA DOS SANTOS – OAB/RS111451 Recorrido: ASSOCIAÇÃO FORÇA ROSA Recorrido: CARLA KATIE DAL-RI Decisão: “Por unanimidade, julgaram prejudicado o apelo.”. **RE N 0600282-38.2020.6.21.0149** Procedência: Igrejinha - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 1 Recorrente: MARIVALDO PEREIRA LEAL Advogado: GRAZIELA LIPPERT DA SILVA – OAB/RS0099711 Advogado: JULIO CEZAR GARCIA JUNIOR – OAB/RS0075972 Advogado: VINICIUS FELIPPE – OAB/RS0093503 Advogado: RAPHAEL MONTEIRO FONSECA PERDOMO – OAB/RS0113944 Recorrido: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Decisão: “Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso, a fim de afastar a multa imposta.”. Nada mais havendo a tratar, o Desembargador André Luiz Planella Villarinho encerrou os trabalhos e convocou o Tribunal para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar quarta-feira, dia dez de fevereiro, às dez horas. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Josemar dos Santos Riesgo, Diretor-Geral, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador André Luiz Planella Villarinho, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Josemar dos Santos Riesgo, Diretor-Geral**, em 12/03/2021, às 15:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho, Presidente**, em 12/03/2021, às 16:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0622658** e o código CRC **9C6F816A**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366